

DECRETO Nº 1809, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 30 (trinta) do corrente mês e ano, conforme requerimento, a servidora **Tanys Mary Amaral de Freitas**, do seu cargo efetivo – Assistente Administrativo, aprovada no Concurso Público 001/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2008.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito Municipal -